

ANEXO X

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA, RELAÇÃO DE TEMAS DA PROVA DIDÁTICA E EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unidade Acadêmica: ESCOLA DE MÚSICA

Endereço: AV. PASSEIO DOS GIRASSÓIS, S/N – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – LAGOA NOVA – NATAL/RN

Fone: (84) 3342.2229

E-mail: direcao@musica.ufrn.br

EDITAL Nº:	072/2022-PROGESP
CARREIRA:	() MAGISTÉRIO SUPERIOR (X) MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	EDUCAÇÃO MUSICAL E TEORIA DA MÚSICA

PROGRAMA DO CONCURSO

A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas e conterà questões diversificadas com base no conteúdo a seguir:

- Conceitos, ideias e abordagens para o ensino e aprendizagem musical com ênfase nos séculos XX e XXI;
- Avaliação em teoria e educação musical: conceitos, abordagens, práticas e possibilidades;
- O ensino e aprendizagem em educação musical e teoria da música: políticas de inclusão (pessoas com deficiências; culturas indígenas; culturas afro-brasileiras).

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

A prova didática, de natureza teórico-prática, será segmentada em duas partes, a saber:

I – PARTE PRÁTICA (20 a 30 minutos de duração total):

Apresentação de uma “aula recital” de no mínimo 20 minutos e no máximo 30 minutos, com programa (composto de ao menos duas músicas) concebido pelo(a) candidato(a), sendo vedada a participação de colaboradores. O candidato(a) deverá discorrer sobre as músicas do programa, trabalhando questões contextuais, históricas, formais, harmônicas, possibilidades pedagógico-musicais, de improvisação, criação e práticas musicais coletivas.

Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, na seguinte proporção:

- Desenvoltura técnica, musical e artística relacionada ao programa apresentado na primeira etapa (Valor 0,00 a 6,00);
- Domínio contextual, analítico e pedagógico-musical das peças apresentadas na “aula recital” (Valor 0,00 a 4,00);

Observações:

- Não será permitido o uso de *playbacks*;
- É vedada a participação de colaboradores;

II – PARTE TEÓRICA (duração total de 50 a 60 minutos):

Aula expositiva sobre um dos seguintes temas, a serem sorteados (duração total de 40 a 50 minutos):

1. Educação musical, teoria da música e propostas criativas com ênfase em metodologias ativas de aprendizagem;
2. O ensino e aprendizagem em educação musical e teoria da música: possibilidades criativas em análise musical, notação musical convencional e não-convencional;
3. Cultura digital e tecnologias digitais de informação e comunicação: possibilidades, limites e potencialidades para a docência em educação musical e teoria da música;
4. Contextos informais, não-formais e formais de aprendizagem: o ensino e aprendizagem em projetos sociais, escolas de música, educação básica, a autoformação e as possibilidades nas práticas do repertório em sua diversidade.
5. O ensino e aprendizagem musical em uma perspectiva multicultural: práticas colaborativas e possibilidades de repertório.
6. Metodologias, abordagens e perspectivas teórico-metodológicas para o ensino e aprendizagem de Teoria Musical em cursos de nível técnico e superior em Música.
 - Arguição da banca

Observações:

- O candidato deverá entregar, antes do início da prova, o plano de aula para os membros da comissão julgadora;
- Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, distribuídas na seguinte forma:
 - Plano de aula (0,00 a 1,00);
 - Aspectos teórico-metodológicos (0,0 a 6,0);
 - Emprego apropriado dos recursos didáticos (Valor: 0,00 a 1,00)
 - Arguição (0,00 a 2,00)
 - A nota final da prova didática será a média aritmética entre as notas das duas etapas.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Espera-se que o candidato mostre desenvoltura e competência para atuar:

- No ensino, nas áreas de educação musical e teoria da música, nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de graduação;
- No desenvolvimento de pesquisas, com perspectiva para atuação futura no Programa de Pós-Graduação;
- Em projetos de extensão, propondo ações voltadas para a área de educação musical e teoria da música;